



CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, a realizar-se dia **23 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 11h30min**, com a seguinte pauta:

01) Discussão e Votação Única do **Requerimento de Urgência n.º 39/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única dos **Projetos de Leis: n.º 126/2024, 127/2024 e n.º 128/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal".

02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 126/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 127/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 986.156,91 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, provenientes de recursos do Contrato de Repasse n.º 945155/2023/MCIDADES/CAIXA Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Espigão do Oeste/RO".

04) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 128/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO, NO CARTÃO SIM, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, A TÍTULO DE BONIFICAÇÃO NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.618/2012, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO".

05) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 125/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Art. 3º da Lei nº 2.566, de 19 de setembro de 2022, para modificar o subsídio mensal dos Secretários Municipais".

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 20/12/2024 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **978975** e o código verificador **A5CBFBEA**.

Docto ID: 978975 v1